Maceió - quinta-feira 09 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1305

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1700-987/20, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de AVÂNIO GOIS DA SILVA, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0022205-09.2011.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetamse os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência, observando a lotação do servidor no Município de Santana do Ipanema, conforme consta da decisão.

PROC.E:20105-10026/19, de MARTON DOWELL DOS S. LIMA = Nos termos do Despacho PGE PJ 2472234 e no Despacho PGE COOPJ 2492505, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 246/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, docs. 2472234, 2492505 e 2510972, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 35.860, de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2014, exclusivamente no que diz respeito à definitividade do ato. Em seguida remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCs.1700-5341/19, de TERESINHA O. LAGES; e 4101-19871/17, de MARIA JOSÉ M. C. DA C. MELLO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2100-619/19, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 3071580, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 937/2020, de docs. 3071580 e 3075928, ambos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP – 12.005/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para aviação, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicados em favor da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.274.233/0001-02, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo n° E:02100.0000000619/2019. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N° 20/10002-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DE ALAGOAS.

Processo E: 01500.0000001514/2020

FINANCIADOR: O BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Setor Público Alagoas (AL), prefixo 3557-2, localizada na Rua do Livramento, nº 120, 6º andar, na Cidade de Maceió – AL, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA, brasileiro, casado, bancário, residente em Maceió (AL), portador da carteira de Identidade nº 6989822 74 emitida por SSPBA, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.632.995-14.

FINANCIADO: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Maceió/AL, inscrito no CNPJ nº 12.200.176/0001-76, neste ato representado pelo Governador do Estado de Alagoas, Excelentíssimo Senhor JOSÉ **RENAN** VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, brasileiro, casado, residente em Maceió (AL), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00234792015, emitida por DETRAN AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.147.721-68.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e dos exercícios subsequentes, do Estado de Alagoas, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000. Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Estadual nº 8.183, de 29/10/2019, e discriminada no ANEXO III, o qual faz parte integrante e irreparável deste Contrato para todos os fins de direito.

VALOR: O Financiador abre ao Financiado, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do Financiador.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0531954 DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DE ALAGOAS DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Maceió - quinta-feira

9 de abril de 2020

Processo E: 01500.0000001537/2020

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.3030, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste representada pela Superintendente Regional Alagoas, Sra. Maria Carolina Bandeira Arnaud Moura, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 5028952 - SSP/PE, CPF nº 030.745.834-28, residente e domiciliada em Maceió/AL, doravante designada simplesmente CAIXA.

TOMADOR: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Maceió/AL, inscrito no CNPJ nº 12.200.176/0001-76, neste ato representado pelo Governador do Estado de Alagoas, Excelentíssimo Senhor JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, brasileiro, casado, residente em Maceió (AL), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00234792015, emitida por DETRAN AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.147.721-68.

OBJETO: No presente Contrato a Caixa concede ao Tomador financiamento no valor de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-787/20 da SANTA CASA DE M. DE PENEDO = DESPACHO SEI Nº 3092361 – Tendo em vista o teor da Indicação do Oficio nº 037/2020 (doc. 3089929), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do titular

da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015...

PROC.E:1101-776/20 de VALDIZA DA COSTA BOMFIM = DESPACHO SEI Nº 3117110 – endo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SEVP (doc.3112354), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-739/20 do SIMM = DESPACHO SEI Nº 3085707 – Diante do Requerimento (doc. 3078723), vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.

PROC.E:1101-804/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3105174 – Considerando o teor do Oficio 137/2020 (doc. 3098385), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO UEBANO - SETRAND/AL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-813/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3104919 – Considerando o teor do Oficio 140/2020 (doc. 3098506), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SS/AL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-803/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 31004962 – Considerando o teor do Oficio 127/2020 (doc. 3098363), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-805/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3104830 – Considerando o teor do Oficio 129/2020 (doc. 3098359), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-794/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3104781 – Considerando o teor do Oficio 122/2020 (doc. 3098303), evoluam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	02

EVENTOS FUNCIONAIS09



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

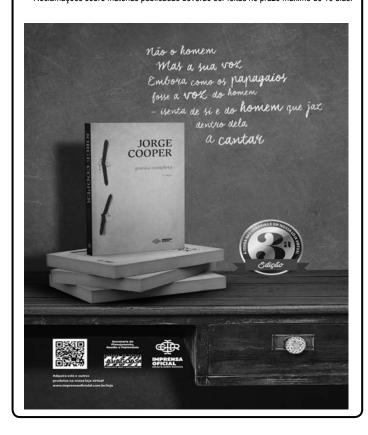
Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.





- PROC.E:1101-799/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3104397 Considerando o teor do Oficio 125/2020 (doc. 3098345), evolua m os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-797/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3104352 Considerando o teor do Ofício 123/2029 (doc. 3098294), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-812/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3102050 Considerando o teor do Oficio 134/2020 (doc. 3098486), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-811/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3102003 Considerando o teor do Oficio 132/2020 (doc. 3098478), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-810/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3101944 Considerando o teor do Oficio 139/2020 (doc. 3098436), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-807/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3101877 Considerando o teor do Oficio 138/2020 (doc. 3098403), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-808/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3101818 Considerando o teor do Oficio 131/2020 (doc. 3098411), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e

- providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-806/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3101756 Considerando o teor do Oficio 128/2020 (doc. 3098392), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-809/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3101697 Considerando o teor do Oficio 120/2020 (doc. 3098422), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-773/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096954 Considerando o teor do Oficio 082/2020 (doc. 3088375), evoluam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-770/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096990 Considerando o teor do Oficio 80/2020 (doc.3088161), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-773/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096954 Considerando o teor do Oficio 082/2020 (doc. 3088375), evoluam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-771/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3097070 Considerando o teor do Ofício 81/2020 (doc. 3088231), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-757/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3097157 -Considerando o teor do Oficio 222/2020 (doc. 3079959), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- PROC.E:1101-754/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3097227 -Considerando o teor do Oficio 219/2020 (doc. 3079828), evoluam os autos à DEFESA CIVIL, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-755/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3097339 -Considerando o teor do Ofício 220/2020 (doc. 3079885), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-752/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085431 -Considerando o teor do Oficio 271/2020 (doc.3079719), evoluam os autos a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão.
- PROC.E:1101-750/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3090343 -Considerando o teor do Of.215/2020 (doc. 3079637), vão os autos à Prefeitura Municipal de Maceió para ciência e providências pertinentes, oficiando-se diretamente à interessada.
- PROC.E:1101-749/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33091553 -Considerando o teor do Of. 214/2020 (doc. 3079587), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para ciência e providências pertinentes. Concomitantemente, vão os autos ao Fundo de Erradicação e combate a pobreza - FECOEP, para ciência.
- PROC.E:1101-753/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3091721 - Considerando o teor do Of 218/2020 (doc.3079791), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura -SEAGRI, para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-768/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3092085 Considerando o teor do Of. 078/2020 (doc.3088013), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para ciência e providências pertinentes. Concomitantemente, vão também os autos ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, para ciência
- PROC.E:1101-763/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096902 -Considerando o teor do Ofício 071/2020 (doc. 3087684), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos

- termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-766/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096866 onsiderando o teor do Ofício 075/2020 (doc. 3087847), evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-764/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096836 -Considerando o teor do Oficio 070/2020 (doc. 3087729), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-767/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096790 -Considerando o teor do Oficio 077/2020 (doc. 3087952), evoluam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-765/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3096742 -Considerando o teor do Oficio 076/2020 (doc.3087793). evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-788/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3095714 -Considerando o teor do Oficio 166/2020 (doc. 3090101), evoluam os autos a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-762/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3095645 -Considerando o teor do Ofício 073/2020 (doc. 3087621), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM -DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-761/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3095551 -Considerando o teor do Oficio 074/2020 (doc. 3087594), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a

- missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-760/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3095334 -Considerando o teor do Oficio 072/2020 (doc.3087550), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO -SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-780/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3094930 -Considerando o teor do Oficio 088/2020 (doc. 3088936), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-774/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3094061 -Considerando o teor do Oficio 086/2019 (doc. 3088477), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015
- PROC.E:1101-779/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3093993 -Considerando o teor do Oficio 089/2020 (doc. 3088837), evoluam os autos ao SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-778/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3093939 -Considerando o teor do Oficio 087/2020 (doc. 3088733), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-777/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3093892 -Considerando o teor do Oficio 084/2020 (doc. 3088649), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-775/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3093807 -Considerando o teor do Oficio 085/2020 (doc. 3088543), evoluam os autos ao SECRETARIA DE ESTADO DA

- MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS SEMUDH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-63/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3090511 -Considerando o teor do Despacho SSP ASSGAB (doc. 3076431), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SERIS, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-784/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3092098 -Tendo em vista o teor da Indicação 02/2020, encaminhada por meio do Oficio nº 207/2020 (doc. 3079444), vão os autos, concomitantemente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e à Compahia de Saneamento de Alagoas - CASAL para ciência dos seus titulares e adoção das mendidas que julgarem pertinentes, oficiando -se diretamente ao interessado, arquinado-se em seguida nesses órgãos, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-783/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3091975 Tendo em vista o teor da Indicação 359/219, encaminhada por meio do Oficio nº 092/2020 (doc.3079475), vão os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-785/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3091750 -Considerando o teor do Oficio114/2020, ° (doc. 3089616), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM -DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-744/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085975 Tendo em vista o teor do Requerimento 11/2020, encaminhado por meio do Ofício nº 213/2020 (doc. 3079330), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-746/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085898 endo em vista o teor da Indicação 02/2020, encaminhada por meio do Oficio nº 207/2020 (doc. 3079444), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial, dando ciência das medidas adotadas a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado - ARSAL e ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, se for o caso. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquinado-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de

matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- PROC.E:1101-747/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085823 Tendo em vista o teor da Indicação 03/2020, encaminhada por meio do Ofício nº 208/2020 (doc.3079475), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-748/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085758 Tendo em vista o teor da Indicação 04/2020, encaminhada por meio do Oficio nº 209/2020 (doc.3079516), vão os autos à à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto ao pleito formulado na inicial. Ato contínuo, evoluam os autos ao Alagoas Previdência para ciência e manifestação acerca da
- PROC.E:1101-742/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3085663 -Considerando o teor do Oficio 210/2020 (doc. 3079213), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão.
- PROC.E:1101-595/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3129440 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 3129367, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa Equilíbrio SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2020, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 032/2014, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000595/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-695/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3129044 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3128873, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo à parcela do mês de março de 2020, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000695/2020. Publique-se. Após, remetamse os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-638/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3129045 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3128981, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.987.733/0001-68, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2020, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 084/2014, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.000000638/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-785/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 12332 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3112250, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffet, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 835/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.018/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000785/2019. Publique-se. Devidamente atestada a prestação de serviços pelo servidor responsável, conforme doc. 2243267, autorizo o pagamento. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E:1101-697/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3104978 -Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para ciência quanto ao disposto no Despacho PGE/GAB nº 815/2020, doc. 3015954, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC.E:1101-630/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3128779 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação acerca do objeto do processo.
- PROC.E:1101-1931/19 de JOÃO ANDRÉ B. COSTA = DESPACHO SEI Nº 3128617 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL SECDP de doc. 2966282, remeta-se o processo à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1800-294/19, da SELAJ = DESPACHO SEI Nº 3124874 -Retornem os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para que dê ciência ao servidor Charles Hebert Cavalcante Ferreira sobre a cessão de que trata este

processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-1268/20 da PGE = DESPACHO SEI Nº 3105971 -Considerando o disposto na Diligência PGE PJ 3092692, doc. 3092692, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

Maceió - quinta-feira

9 de abril de 2020

PROC.E:1104-1202/29 da CGE = DESPACHO SEI Nº 3104881 -Retornem os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 44/2020, doc. 2969923, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 792/2020, doc. 3005560, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-6063/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3123519 -Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-4375/18 do TRF 5ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 3104342 - Remetam-se os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC para que dê ciência à servidora interessada sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Maceió - quinta-feira 09 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1305

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.661, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GILWERTON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 013.634.034-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.662, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2683722 e no Despacho PGE COOPJ 2687082, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 490/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000987/2020,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0022205-09.2011.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o disposto no Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado AVÂNIO GOIS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.466.214-04, para exercer o cargo de Merendeiro, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.663, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2472234 e no Despacho PGE COOPJ 2492505, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 246/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000010026/2019,

Considerando o decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 0701162-04.2013.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, e

Considerando o Edital nº 1-PC/AL, de 24 de agosto de 2012, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 35.860, de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2014, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, portador do CPF/MF nº 068.510.584-99, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.664, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 184/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-150/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000005341/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TERESINHA OLIVEIRA LAGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.894.024-00, ocupante do cargo de Relações Públicas, Classe "D", matrícula nº 1281-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de

julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Maceió - quinta-feira

9 de abril de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.665, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 228/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 205/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00019871/2017,

DECRETA:

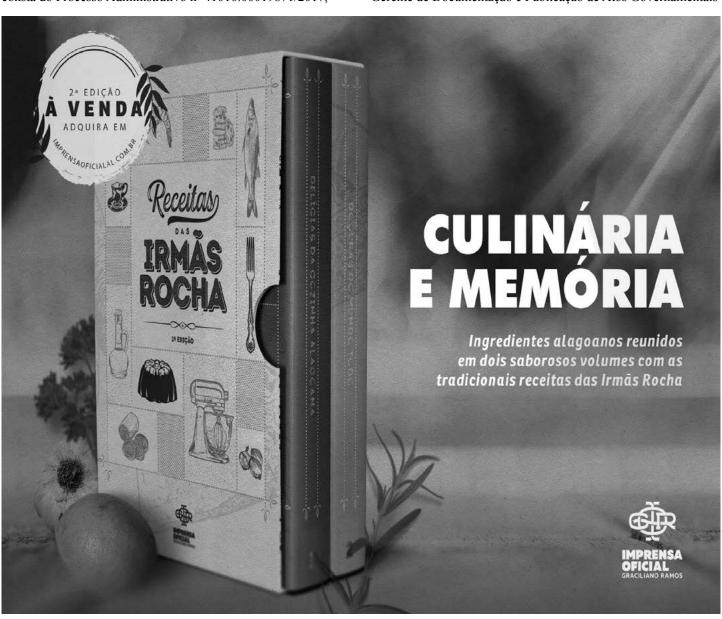
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ MAJÔ COSTA DA CUNHA MELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.215.784-00, ocupante do cargo de Advogado de Fundação, Classe "D", matrícula nº 4435-0, integrante da Carreira de Advogado de Fundação, instituída pela Lei Estadual nº 6.430, de 17 de dezembro de 2003, lotado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais





FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

FERNANDA RECHENBERG Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja





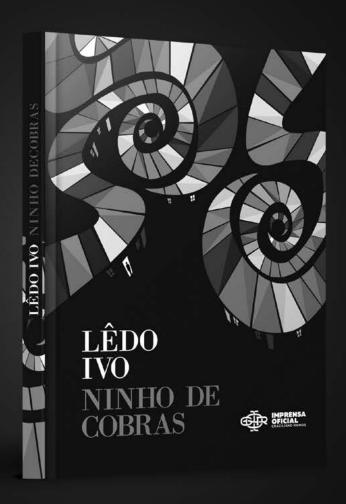




Maceió - quinta-feira

9 de abril de 2020

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos anuncia a reimpressão do romance Ninho de Cobras, a magistral história inventada por um dos mais celebrados escritores alagoanos







MPRENSAOFICIALAL.COM.BR